



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE
Em 31/11/25

Ex.mo Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente, para que tome as seguintes providências:

- recolocar os contêineres de lixo na localidade de Umbú que foram retirados no ano de 2024, para oportunizar a destinação final correta do lixo;
- restaurar a iluminação da Vila de Umbú que se encontra deficitária;
- que seja consertado as Ruas Paulo Sanger e Paulo Cunha na Vila Cruzeiro que estão intrafegáveis.

Sala das sessões, em 3 de novembro de 2025.


Ver.^a CLAUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas

395
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proc. 03.385
Data 03/11/25
Ass. 11/25
HJL

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP, 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"